



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 172/2025

Cotiporã, 17 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar o *Projeto de Lei nº 047/2025, 048/2025, 049/2025 e 050/2025* para tramitação e apreciação dos senhores vereadores em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DENER ZANELLA
Prefeito de Cotiporã em Exercício

Exmo. Senhor:

Jovani Zanette

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
COTIPORÃ-RS